



BILHETE do Sindicato

Sindicato
nas mãos
dos metroviários

Acesse: www.metroviarios-sp.org.br

Facebook: [sindicatodosmetroviariosdesaopaulo](https://www.facebook.com/sindicatodosmetroviariosdesaopaulo)

Twitter: [//Metroviarios_SP](https://twitter.com/Metroviarios_SP)

PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS METROVIÁRIOS SP

9/4/2015

Nº 507

Pres.: Altino de Melo Prazeres Júnior. Dir. Resp.: Tiago Marcelino Pereira. Redação e Revisão: Rogério Malaquias e Paulo Iannone. Editoração: Maria Figaro. Sede: R. Serra do Japi, 31 - Tatuapé - CEP 03309-000 - São Paulo - SP. F: 2095-3600. Fax: 2098-3233. Sub-sede - Linha 5: Rua Cerqueira César, 480 - Santo Amaro - SP - CEP 04750-080. Atendimento da sub-sede: terças e sextas-feiras, das 9h às 17h (fecha das 12h às 13h). Fone: 7467-3841. End. Eletrônico: sindicato@metroviarios-sp.org.br

Campanha Salarial 2015

Assembleia **APROVA** Pauta de Reivindicações

A assembleia realizada no dia 8/4 (quarta-feira) complementou a Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial e atividades para os próximos dias

Veja as nossas principais reivindicações:

- ⇒ Reajuste salarial de **8,24%** (índice ICV-Dieese que será aumentado, já que é preciso acrescentar o mês de abril de 2015 ao cálculo)
- ⇒ Aumento real de **9,49%**
- ⇒ Reajuste do vale-refeição (VR) em **10,08%**
- ⇒ Vale-alimentação (VA) de **R\$ 422,84**
- ⇒ **Readmissão dos demitidos**
- ⇒ Equiparação Salarial
- ⇒ Periculosidade
- ⇒ Plano de Carreira
- ⇒ Metrus Saúde para aposentados
- ⇒ Reposição e aumento do quadro de funcionários
- ⇒ PR igualitária

Metrô pode **PARAR!**

O PL 4330/04 ameaça os direitos dos trabalhadores com a ampliação da terceirização em todas as atividades. Algo inaceitável, por isso o Sindicato mobilizou um ônibus para o ato contra a aprovação desse projeto de lei no dia 7 de abril. Vamos continuar lutando, junto com outras categorias e movimentos sociais, contra os ataques aos trabalhadores. Vamos comparecer ao ato do dia 15/4, no Largo da Batata, às 17h, e se for decidido pela categoria paralisaremos as nossas atividades e faremos outras formas de mobilização.



Metroviários foram a Brasília contra o PL 4330

Assembleia, 14/4, 18h30, no Sindicato

Pauta: Eleição da Comissão de Negociação; Campanha Salarial 2015 e Mobilização contra a Terceirização (PL 4330)

NÃO AO

PL 4.330



SEU EMPREGO ESTÁ EM RISCO!

Apesar da resistência dos trabalhadores, o Projeto de Lei (PL) 4.330 está sendo aprovado na Câmara dos Deputados. Se transformado em lei, trará desemprego e precarização das condições de trabalho

O que está em jogo no PL 4330 é a abertura para contratação de terceirizados em qualquer atividade, seja ela intermediária ou final do processo produtivo, de uma empresa estatal ou privada. Hoje, a terceirização é permitida apenas para atividades-meio. Por exemplo, faxina, portaria e serviço de refeitório no Metrô. Se o PL for aprovado, a empresa poderá terceirizar a atividade-fim,

a administração, operação e a manutenção.

A terceirização é extremamente prejudicial aos trabalhadores. Os terceirizados ganham menos, têm jornada de trabalho maior e sofrem mais acidentes e mortes (veja box). Além disso, serve para segregar e discriminar pessoas, precarizar as condições de trabalho e dificultar a sindicalização e a luta por direitos trabalhistas.

Ministros do TST condenam o PL 4.330

Em pronunciamento, 19 ministros do TST (Tribunal Superior do Trabalho) condenaram o PL 4.330. Leia um trecho do pronunciamento: "Como se sabe que os direitos e garantias dos trabalhadores terceirizados são manifestamente inferiores aos dos empregados efetivos, principalmente pelos níveis de remuneração e contratação, significativamente mais modestos, o resultado será o profundo e rápido rebaixamento do valor social do trabalho... envolvendo milhões de pessoas".

Porque o PL 4330 é ruim para os trabalhadores

- Terceirizados recebem **salários 27% menores**
- Terceirizados possuem, em média, **3h a mais de jornada por semana**
- Passam, em média, **2,6 anos a menos no emprego**
- De cada **5 trabalhadores que morrem no trabalho, 4 são terceirizados**

Fonte: Dieese (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos)